



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO N° 71/2025

“Indica Pinturas nas faixas de pedestres.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a pintura das faixas de pedestres, em especial nas escolas.

JUSTIFICATIVA

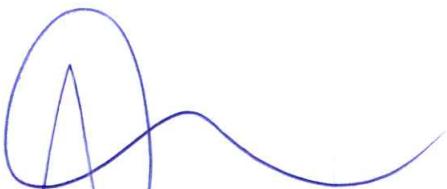
Vimos por meio deste, indicar a possibilidade de pinturas nas faixas de pedestres nas escolas, pois têm um papel essencial na segurança dos alunos, sendo um ponto de sinalização importante para pedestres e motoristas. Em outros pontos da cidade também, garantindo segurança e respeito às regras de trânsito.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 10 Abril de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 10 / 04 / 2025
10 / 04 / 2025 Votação
L.C.
Assinatura


Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador


Emoly Cristhina Zanfra
Vereadora